



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 58, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) representantes por área, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrem o *Colegiado do Curso de Engenharia de Computação*:

I - Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação: Cícero Saraiva Sobrinho;

II - Representantes docentes da área de Hardware: Vandilberto Pereira Pinto (titular) e Ligia Maria Carvalho Sousa (suplente);

III - Representantes docentes da área de Software: Marcia Roberta Falcão de Farias (titular) e Nicolas de Almeida Martins (suplente);

IV - Representantes docentes da área de Matemática, Física e Química para engenharia: Marcus Vinicius Sousa Rodrigues (titular); e

V - Representantes discentes: Alfredo Ngola Macutunda (titular) e Kayo de Almeida Pereira (suplente).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050891** e o código CRC **11A4329B**.

